CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA

CGC.: 03.202.764/0001-58
Rua Dr. Gercino Coelho nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PROPOSIÇÃO

***Indicação* nº.05/2025**

AUTOR - VEREADOR - Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral

Senhor Presidente:

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Poder Executivo, Prefeito Municipal, Reginaldo Martins Prado, a necessidade de instalar placas de sinalização de trânsito nas ruas da sede do Município e nas ruas do Distrito de Pilões.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, cujo objetivo é a organização do trânsito como medida de segurança aos transeuntes: pedestres, condutores de veículos motorizados e outros que trafegam pelas ruas da sede do Município e Distrito de Pilões.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Candiba (BA), Plenário Vereador Euridemá Alves Pereira 24 fevereiro de 2025.

Ismael Domingos Andrade da Silva Amaral
Vereador - Autor

RECEBIDO EM 10/3/2025